



PORTARIA CRCPR Nº 098, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**Acolhe pedido de demissão de funcionária do  
CRCPR.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, (art. 18, XV, letra “d”, do R.I):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o pedido de demissão (protocolo 2023/003016 de 16/05/2023) da empregada pública HELENA YURIKO HASEGAWA TORQUATO, ocupante do cargo de Analista Jurídico, dando por rescindido o seu contrato de trabalho a partir do dia 26 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo revogadas disposições em contrário.

Atenda-se

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente